

# feam

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

## AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 000179 /2003

PROCESSO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

PORTE DO EMPREENDIMENTO  P  M  G

VISTORIA TÉCNICA REALIZADA EM 13 e 14. 08 - 2003 ÀS \_\_\_\_\_ HORAS

EMPREENDEDOR: Adriana Soares Garcia CNPJ: 975.538.756-00  
 ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Capitão Antonio Carlos de Souza, 1451  
 MUNICÍPIO: Caramanã CEP: 36800-000  
 EMPREENDIMENTO: Parcelamentos na gleba Santo Antônio  
 ENDEREÇO: Av. Capitão Antonio Carlos de Souza CEP: 36800-000  
 MUNICÍPIO: Caramanã

O AGENTE FISCAL, COM FUNDAMENTO NO DECRETO Nº 39.424, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.772, DE 8 DE SETEMBRO DE 1980, NO ARTIGO 19, § 3º: 1 "instalar, manter, ampliar ou ampliar atividade efetiva de poluição sem licença do COPAM, constatada por degradação ambiental."

DECRETO 39.424, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1998  
E PARCIALMENTE MODIFICADO PELO  
DECRETO 43.127, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2002

CONSTATOU AS SEGUINTE IRREGULARIDADES:

1. Parcelamento e construção de atenuação em Área de Preservação Permanente do Rio Caramanã;
2. Implantação do loteamento "Residencial Parque A'urea" com a abertura do sistema viário e venda de lotes que já vem sendo ocupados;
3. Disponição de resíduos sólidos em Área de Preservação Permanente.

**FEAM**  
 PROTOCOLO Nº 052307/2003  
 DIVISÃO: NARP 07/05/03  
 MAT.: \_\_\_\_\_ VISTO: \_\_\_\_\_  
 FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE  
 FL Nº 04

O AUTUADO PODERÁ APRESENTAR DEFESA DIRIGIDA À FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DESTA AUTO DE INFRAÇÃO (ART. 25 - DECRETO Nº 39.424 DE 05.2.1998).

LOCAL: Belo Horizonte DATA: 09/12/03

AGENTE FISCAL MASP ASSINATURA  
Benerval Alves Laranjeira Filho 1.043.746-5

RECEBI A 1ª VIA DESTE AUTO DE INFRAÇÃO

REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO \_\_\_\_\_ FL Nº \_\_\_\_\_  
 CARGO \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_

1ª VIA: AUTUADO; 2ª VIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO; 3ª VIA: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO